

Ato da Mesa nº 001/2017

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 159, caput, do Regimento Interno, determina o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, quais sejam:

1. Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 - Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário Municipal";
2. Projeto de Lei nº 14/2016 - Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1146/1998 e dá outras providências";
3. Projeto de Lei nº 16/2016 - Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias";
4. Projeto de Lei nº 27/2016 - Poder Executivo, que "Cria gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares e Cíveis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com a Estância Turística de Joanópolis";
5. Projeto de Lei nº 05/2016 - Cristiano Benedito e Primo Giovanni Poli Del Vecchio, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 732/84";
6. Projeto de Lei nº 06/2016 - Cristiano Benedito e Primo Giovanni Poli Del Vecchio, que "Altera e exclui dispositivos da Lei Municipal nº 580/76".

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 05 de janeiro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara

Irineu de Souza Bueno Neto
Vice-Presidente

Luiz Alexandre Ferraz
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o referido Ato foi publicado na secretaria em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 05 de janeiro de 2017.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa